



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8577 - www.gov.br/cade

APOSTILA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 24/2019

PROCESSO nº 08700.002311/2019-46

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.
24/2019, CELEBRADO ENTRE O
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE
DEFESA ECONÔMICA – CADE E A
EMPRESA AIRTEMP CENTRAL DE
SERVIÇOS E COMÉRCIO DE
REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP.**

CONTRATANTE:

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, com sede no SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP 70.770-504, em Brasília–DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado Contratante, neste ato representado por sua neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa por Subdelegação, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 28.153.792-6 SSP/SP e do CPF n.º 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inc. II, "b", da PORTARIA CADE Nº 545, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021; e

CONTRATADA:

AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.978.473/0001-20, com sede na Rua Bruxelas, 52 -Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01259-020, fone/fax (11) 3868-9600/ 3868-9617, e-mail: hesteves@airtemp.com.br/ airtemp@airtemp.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por pelo seu Representante Legal, Sr. **HIDERALDO ESTEVES**, portador do RG 25.541.498-5 e do CPF nº 200.118.058-62, devidamente qualificado(a), na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo 08700.002311/2019-46 resolvem celebrar o presente **Termo de apostilamento**, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE**

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a repactuação do **Contrato nº 24/2019**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o artigo 12º e 13º do decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 770.847,59 (setecentos e setenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, de acordo com as especificações abaixo:

do valor total do Contrato:

R\$ 344.596,20 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos) equivale à parcela devida anualmente aos **profissionais fixos**, conforme a seguir:

			1º REPACTUAÇÃO	
SUBITEM	PROFISSIONAIS/CATEGORIAS	QUANT. FUNCIONÁRIO	VALOR MENSAL DO TOTAL DE POSTOS	VALOR ANUAL DO TOTAL DE POSTOS
1.1	Técnico mecânico em ar condicionado	2	R\$ 7.262,83	R\$ 174.307,92
1.2	Auxiliar mecânico de ar condicionado	1	R\$ 5.259,33	R\$ 63.111,96
1.3	ENGENHEIRO MECANICO	1	R\$ 8.931,36	R\$ 107.176,32
TOTAL MENSAL				R\$ 28.716,35
TOTAL ANUAL				R\$ 344.596,20

R\$ 113.855,14 (cento e treze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), equivale à parcela estimada devida anualmente em razão dos **serviços eventuais**, conforme a seguir:

ITEM	PROFISSIONAIS/CATEGORIAS	CARGA HORÁRIA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
2.1	Engenheiro Elétrico	220	R\$ 90,92	R\$ 20.001,75
2.3	Engenheiro Químico	220	R\$ 91,46	R\$ 20.121,87
2.4	Engenheiro de Controle e Automação	220	R\$ 90,37	R\$ 19.881,62
2.5	Bombeiro Hidráulico (Instalador de Tubulações)	440	R\$ 25,12	R\$ 11.053,32
2.6	Técnico em Eletromecânica	440	R\$ 23,79	R\$ 10.466,34
2.7	Auxiliar mecânico de ar condicionado	220	R\$ 21,47	R\$ 4.722,68
2.8	Desenhista Detalhista	220	R\$ 19,78	R\$ 4.351,69
2.9	Eletricista de Instalações	220	R\$ 24,93	R\$ 5.483,56
2.10	Mecânico de Refrigeração	220	R\$ 19,63	R\$ 4.317,73
2.11	Técnico Mecânico em ar condicionado	440	R\$ 30,58	R\$ 13.454,58
TOTAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 113.855,14

R\$ 283.996,59 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), equivale à parcela estimada para os **custos com os materiais não básicos, consignados no Anexo I - E - PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NÃO BÁSICOS, (Item 3)**.

R\$ 28.399,66 (vinte e oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), equivale à parcela estimada para os **custos com os materiais não consignados no Item 3 (Item 4)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES ACUMULADOS**

4.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir à data base caracterizada pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2019 e 2021, e respeitar a anualidade do reajuste, reconhece-se crédito a Contratada a quantia total de **R\$53.923,89 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)** correspondente a 09/09/2019 à 31/03/2022, conforme Memória de Cálculo constante no Anexo I deste Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida a atualização da garantia após a formalização do apostilamento, devendo ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei 8.666/93 e a In nº 05/2017 SEGES/MPDG, no valor atualizado de **R\$ 38.542,38 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DOS EFEITOS DA REPACTUAÇÃO

6.1. O presente apostilamento gera efeito entre as partes a partir do dia 09 de setembro de 2019.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente **APOSTILAMENTO** e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO CADE Nº II, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no D.O.U. Seção 1, no dia 02 de dezembro de 2014, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presente.

ANEXO I

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL ESTIMADO ATUAL	VALORES EFETIVAMENTE PAGO	DIFERENÇA MENSAL	VALORES MENSAL REPACTUADO	SALDO
set/19	R\$ 13.383,31	R\$ 13.383,31	R\$ 0,00	R\$ 13.826,52	R\$ 443,20
out/19	R\$ 18.249,97	R\$ 18.249,97	R\$ 0,00	R\$ 18.854,34	R\$ 604,37
nov/19	R\$ 18.249,97	R\$ 18.249,97	R\$ 0,00	R\$ 18.854,34	R\$ 604,37
dez/19	R\$ 18.249,97	R\$ 18.249,97	R\$ 0,00	R\$ 18.854,34	R\$ 604,37
jan/20	R\$ 18.249,97	R\$ 18.249,97	R\$ 0,00	R\$ 18.888,78	R\$ 638,81
fev/20	R\$ 18.249,97	R\$ 18.249,97	R\$ 0,00	R\$ 18.933,61	R\$ 683,64
mar/20	R\$ 18.249,97	R\$ 18.249,97	R\$ 0,00	R\$ 18.933,61	R\$ 683,64
abr/20	R\$ 18.249,97	R\$ 18.249,97	R\$ 0,00	R\$ 18.933,61	R\$ 683,64
mai/20	R\$ 18.249,97	R\$ 18.249,97	R\$ 0,00	R\$ 19.241,01	R\$ 991,04
jun/20	R\$ 18.249,97	R\$ 17.979,98	R\$ 269,99	R\$ 18.956,36	R\$ 976,38
jul/20	R\$ 18.249,97	R\$ 18.249,97	R\$ 0,00	R\$ 19.241,01	R\$ 991,04
ago/20	R\$ 18.249,97	R\$ 18.249,97	R\$ 0,00	R\$ 19.241,01	R\$ 991,04
set/20	R\$ 17.344,13	R\$ 17.385,12	-R\$ 40,99	R\$ 18.989,03	R\$ 1.644,89
out/20	R\$ 17.014,74	R\$ 17.014,74	R\$ 0,00	R\$ 18.897,40	R\$ 1.882,66
nov/20	R\$ 17.014,74	R\$ 17.014,74	R\$ 0,00	R\$ 18.897,40	R\$ 1.882,66
dez/20	R\$ 17.014,74	R\$ 17.014,74	R\$ 0,00	R\$ 18.897,40	R\$ 1.882,66
jan/21	R\$ 17.014,74	R\$ 16.807,57	R\$ 207,17	R\$ 18.667,31	R\$ 1.859,74
fev/21	R\$ 17.014,74	R\$ 17.014,74	R\$ 0,00	R\$ 18.897,40	R\$ 1.882,66
mar/21	R\$ 17.014,74	R\$ 17.014,74	R\$ 0,00	R\$ 18.897,40	R\$ 1.882,66
abr/21	R\$ 17.014,74	R\$ 17.014,74	R\$ 0,00	R\$ 18.897,40	R\$ 1.882,66
mai/21	R\$ 17.014,74	R\$ 17.014,74	R\$ 0,00	R\$ 19.784,99	R\$ 2.770,25
jun/21	R\$ 17.014,74	R\$ 17.014,74	R\$ 0,00	R\$ 19.784,99	R\$ 2.770,25
jul/21	R\$ 17.014,74	R\$ 17.014,74	R\$ 0,00	R\$ 19.784,99	R\$ 2.770,25

ago/21	R\$ 17.014,74	R\$ 17.014,74	R\$ 0,00	R\$ 19.784,99	R\$ 2.770,25
set/21	R\$ 23.564,40	R\$ 21.480,42	R\$ 2.083,98	R\$ 24.005,68	R\$ 2.525,26
out/21	R\$ 25.946,10	R\$ 25.946,10	R\$ 0,00	R\$ 28.716,35	R\$ 2.770,25
nov/21	R\$ 25.946,10	R\$ 25.946,10	R\$ 0,00	R\$ 28.716,35	R\$ 2.770,25
dez/21	R\$ 25.946,10	R\$ 25.946,10	R\$ 0,00	R\$ 28.716,35	R\$ 2.770,25
jan/22	R\$ 25.946,10	R\$ 25.946,10	R\$ 0,00	R\$ 28.716,35	R\$ 2.770,25
fev/22	R\$ 25.946,10	R\$ 25.946,10	R\$ 0,00	R\$ 28.716,35	R\$ 2.770,25
mar/22	R\$ 25.946,10	R\$ 25.946,10	R\$ 0,00	R\$ 28.716,35	R\$ 2.770,25
abr/22	R\$ 25.946,10	-	-	R\$ 28.716,35	
mai/22	R\$ 25.946,10	-	-	R\$ 28.716,35	
jun/22	R\$ 25.946,10	-	-	R\$ 28.716,35	
jul/22	R\$ 25.946,10	-	-	R\$ 28.716,35	
ago/22	R\$ 25.946,10	-	-	R\$ 28.716,35	
set/22	R\$ 6.918,96		R\$ 6.918,96	R\$ 7.657,69	
LEGENDA					
*					
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO				R\$68.513,87	
VALOR RETROATIVO (09/09/2019 à 31/03/2022)				R\$53.923,89	



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Esteves, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas por Delegação**, em 28/04/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Clóvis Melhor Galvão dos Santos, Testemunha**, em 29/04/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Reis Alves de Oliveira, Testemunha**, em 29/04/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1053039** e o código CRC **074FC017**.